

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim Relatório de Economicidade



Edital

Objeto

Data Abertura

014/2021

contratação de Sociedade Advocacia para prestação de serviços técnicos

21/10/21 09:00

especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos administrativos, envolvendo apoio administrativo na preparação, organização, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas do Município de

Itapecuru Mirim/MA.

Lote/Item Valor Estimado Valor Vencedor Economicidade
01 Prestação de serviços de apoio administrativo na 262.920,00 262.820,00 0,04 %

Total:R\$ 262.920,00 262.820,00 0,04 %

Total Geral Previsto:

262.920,00

Total Geral Finalizado:

262.820,00

Economicidade Total:

0,04 %

Proposta de preço

PROCESSO Nº 128/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL



Denominação:	
Endereço: Rua V-9, Qd. 11, casa 10, Pa	arque Shalon
Município: São Luís	Estado: Maranhão
CEP: 65.073-110	Fone/Fax: 98 33026153
CNPJ: 02.867.849/0001-92	E-mail: agendaiwrd@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd.	Valor	Valor total
		Meses	mensal	
01	Prestação de serviços de apoio administrativo na preparação, organização, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, conforme segue:	12	R\$ 21.901,00	R\$ 262.820,00
	- Regulamentações por meio de Decretos Municipais do Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços - SRP, Tratamento Favorecido e Diferenciado para MEI / ME / EPP nas licitações na modalidade pregão eletrônico;			
	- Padronização de minutas de editais, Termos de Referência e outros;	i		
	- Preparar e Organizar a fase interna ou de planejamento das licitações regidas pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019			
	- Prestar orientação e suporte no julgamento de impugnações, recursos administrativos e respostas a pedidos de esclarecimentos;			
	- Serviços de implantação do pregão eletrônico quando necessário;			
	-Acompanhar o Pregoeiro e a Comissão de Licitação na realização das licitações (carta			

convite, tomada de preços, concorrência, pregão presencial, pregão eletrônico, dispensas de licitações e inexigibilidade de licitação e outros) desde a sessão pública até a realização da adjudicação do certame sempre se pautando na legislação vigente, jurisprudência dos tribunais de contas e do poder judiciário, bem como das boas práticas em licitações e contratos;

- -Prestar serviços de assessoria técnica e consultoria em todas as etapas dos processos de contratações.
- -Disponibilização de modelos específicos, quando solicitados ou verificada necessidade, para os atos processuais relacionados ao objeto deste termo, tais quais check-list, documento de formalização de demanda, despachos, estudos técnicos preliminares (ETP), termo de referência, projeto básicos, dentre outros;
- Auxiliar os servidores no desenvolvimento das seguintes atividades: Análise e consultoria referente a sistemática aplicada as diversas modalidades licitatórias; Elaboração minutas de editais e contratos; Formulação de documentos e termos de referência; Análise e acompanhamento de processo de compras; Análise e acompanhamento de procedimentos licitatórios; Acompanhamento e análise de sessões, referentes procedimentos aos licitatórios:
- Aplicabilidade dos Beneficios e Tratamento Favorecido e Diferenciado para MEI / ME / EPP conforme prevista na Lei Complementar 123/2006;
- Orientação técnica do pessoal responsável, após solicitação do Pregoeiro e Comissão de Licitação, seja por meio de telefone, WhatsApp ou e-mail em casos mais simples, ou por meio da emissão de parecer técnico no prazo de até 5 (cinco) dias da solicitação formal.
- Assessoria e Consultoria na inclusão de dados no sistema de acompanhamento eletrônico de contratação pública (SACOP);
- Realizar reuniões periódicas com os setores envolvidos com fito na definição das ações a



	REFLIGA	JUNICIPAL DE 174 GEOLIGIA
serem tomadas em face das inconformidades apresentadas.	(E)	Riego
	Valor total	R\$ 262.820,0

OBS: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. O prazo da prestação de serviço será de 12 meses. O prazo de validade de nossa proposta é 90 (noventa) dias corridos, a contar da data prevista fixada para abertura sessão.

DECLARO, sob as penas da lei, que os serviços atendem todas as especificações.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas e lucro.

São Luís/MA 21, de outubro de 2021

JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS

CPF nº 460.791.303-00 Sócio-Administrador